



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 794/GAB/2017
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento vigente no valor de **R\$ 720.780,00 (setecentos e vinte mil, setecentos e oitenta reais)**, sendo extraído do orçamento atual para cobrir as despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas, despesas com a manutenção do Transporte Escolar e Aquisição de merenda Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Educação.

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações previstos no §1º, III, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único – O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto a seguir.

I – Créditos resultantes da anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de **R\$ 720.780,00 (setecentos e vinte mil setecentos e oitenta reais)**, conforme anexo

II.

Artigo 3º - Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
No Mural em 21/10/17
Conforme art. 44 e 45
Orgânica

Marilene Cristian da Luz
Chefe de Gabinete
Port. 702/GAB/2017

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 794/GAB/2017

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

02 – Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0011.2018 – Folha de Pagamento do Ensino Fundamental 25%

CATEGORIA DE DESPESA			
Ficha	Código	Especificação	Valor
127	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 250.000,00

12.361.0011.2019 – Manutenção das Atividades do Fundeb 40%

CATEGORIA DE DESPESA			
Ficha	Código	Especificação	Valor
135	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 250.000,00
137	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	R\$ 25.000,00
140	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
142	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 330.000,00

12.361.0011.2133 – Aquisição de Merenda Escolar Recurso Próprio

CATEGORIA DE DESPESA			
Ficha	Código	Especificação	Valor
154	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 40.780,00

12.361.0012.2020 – Manutenção do Transporte Escolar- FUNDEB 40%

CATEGORIA DE DESPESA			
Ficha	Código	Especificação	Valor
157	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL			Valor
			R\$ 720.780,00

Monte Negro-RO, 04 de Outubro de 2017.

Evandro Marques da Silva
Prefeito do Município de
Monte Negro-RO
2017/2020



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 794/GAB/2017

DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02 – Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação

12.1220074.2162 – Conselho Municipal de Educação

CATEGORIA DE DESPESA			
Ficha	Código	Especificação	Valor
110	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	RS 5.300,00
112	3.3.90.33.00	Passagem e Despesa com Locomoção	RS 5.000,00
113	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	RS 3.480,00
114	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
115	4.4.90.52.00	Equipamento e Materiais Permanentes	RS 12.000,00
TOTAL			RS 30.780,00

12.365.0046.1068 – Aquisição de Bens Móveis – Ensino Infantil

CATEGORIA DE DESPESA			
Ficha	Código	Especificação	Valor
165	4.4.90.52.00	Equipamento e Materiais Permanentes	RS 10.000,00

12.365.0046.1182 – Construção da Creche Municipal

CATEGORIA DE DESPESA			
Ficha	Código	Especificação	Valor
166	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS 680.000,00

TOTAL GERAL			RS 720.780,00
-------------	--	--	---------------

Monte Negro-RO, 04 de Outubro de 2017.

Evandro Marques da Silva
Prefeito do Município de
Monte Negro-RO
2017/2020